



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº221/2019

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO:**

Torna público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 11 de dezembro de 2019, deliberou por unanimidade de votos determinar a abertura de período de Discussão Pública do Plano de Intervenção no Espaço Rural – Norte de Pechão, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar a partir do 5.º dia útil de publicação da presente matéria em Aviso no *Diário da República*.

Neste sentido, comunica-se a todos os eventuais interessados, que poderão apresentar as suas sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt

Mais se comunica a todos os interessados que todos os documentos e o teor da deliberação podem ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Olhão (<http://www.cm-olhao.pt/>) ou diretamente no Balcão Único, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Edifício sede do Município de Olhão, aos 19 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

António Miguel Ventura Pina

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de dezembro de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues